

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 29171

ASSINATURA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 1005 (mil e cinco), situado nos fundos e do lado direito do prédio, com a área construída privativa de 23,430m², área construída comum de 11,200m², perfazendo a área de 34,63m², localizado no 15º pavimento ou 10º andar do EDIFÍCIO PALOMA PICASSO, sito à rua Padre Anchieta nº 1968, nesta cidade e a fração ideal de 0,006594 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse de domínio pleno constituído do lote nº 400 da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-059-019.000 do Cadastro Municipal, medindo 11,00m (onze metros) de frente para a rua Padre Anchieta, por 43,00m (quarenta e três metros) de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel nº 402 da mesma planta, 43,00m (quarenta e três metros) de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 398 da mesma planta, tendo 11,00m (onze metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 412 da mesma planta, com a área de 473,00m².

PROPRIETÁRIOS - FERNANDO C.A. REIS firma individual (CGC sob nº 77.794.261/0001-55), com sede nesta Capital, à rua Padre Anchieta nº 1972; JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA (Id. nº 59.747-PR), sapateiro, sua mulher ORLANDA INRCZAK DE OLIVEIRA (Id. nº 1.553.367-PR), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal, inscritos no CPF sob nº 064.586.709-82, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pe. Anchieta nº 1974; GERALDO MOLINA (Id. nº 465.371-PR), economista e sua mulher DENIZES DOMINGUES MOLINA (Id. nº 1.458.788-PR), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 004.399.169-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Bento Vianna nº 958, ap. 43.

REGISTROS ANTERIORES - R-1 datado de 20 de abril de 1.982, R-2 datado de 18 de outubro de 1.982, R-5 datado de 27 de março de 1.992 e R-6 datado de 22 de abril de 1.992, todos da matrícula nº 11.701 do Registro Geral deste cartório.

Curitiba, 16 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Belinski
Grilias Colinski - Emp. Ltda.

OBSERVAÇÃO - Na matrícula nº 11.701 do Registro Geral deste cartório, supra citada, consta a observação de que as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação da medida de largura na linha de fundos do terreno sobre o qual foi construído o EDIFÍCIO PALOMA PICASSO, omissa no respectivo registro anterior.

R-1- 29171 - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 148/150 do livro nº 429-N, aos 28 de novembro de 1.994, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, os proprietários acima mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as unidades autônomas que compõem o Edifício Paloma Picasso, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo, exclusivamente, à condômina FERNANDO C.A. REIS firma individual, supra mencionada, o apartamento sob nº 1.005, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. Em dita escritura constou que as

SEGUE NO VERSO

CNM 083253.2.0029171-46
(Indicação fiscal nº 13-059-043.060-7 Vide R-2)

MATRÍCULA Nº
29171

CONTINUAÇÃO

partes declararam inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. nº 75.578 de 22/12/94 - Custas: 150 VRC - rp/ntr-100). Curitiba, 16 de janeiro de 1.995. O Oficial: *Belinski* **Wladimir Belinski - Emp. Ju.**

R-2-29.171 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls.056/057 do livro 503-N, aos 24 de junho de 1.998, nas notas do 10º Tabelião desta Comarca, extraída por certidão aos 21 de julho de 1.998, **FERNANDO C.A REIS firma individual**, supra mencionada, no ato da escritura representada por seu titular **FERNANDO COELHO DE ALMEIDA REIS** (Id. nº 347.305-PR e CPF sob nº 003.042.129-20), engenheiro civil, casado em 20-12-1963 pelo regime da comunhão universal de bens com **LIANA ROSA REIS** (Id. nº 588.556-PR e CPF sob nº 003.042.129-20), empresária, brasileiros, por quem no ato da mesma escritura foi assistido, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Correia de Freitas nº 1100, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a **MITSUO NISHINO** (Id. nº 6.151.847-9-PR e CPF sob nº 004.369.419-53), brasileiro, funcionário público municipal aposentado, casado em 20-04-1968 pelo regime da comunhão universal de bens com **EIKO OGAWA NISHINO**, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Pe. Anchieta nº 1968, ap. 1005, pela importância de R\$9.419,52 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), dos quais R\$419,52 correspondente a compra da fração ideal do solo, pagos anteriormente, corrigido até a data da citada escritura e R\$9.000,00, correspondente a construção da obra, pagos durante a realização da mesma pelo sistema de custo, corrigido até a data da aludida escritura e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração das partes dispensando as certidões da Fazenda Estadual, dos distribuidores de ações e da Justiça Federal, exigidas pela Lei nº 7433 de 18.12.85; c) - que, o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-059-043.060-7 do Cadastro Municipal. (Prot. nº 93.130 de 22/07/98 - ITEBI nº 320.193 - Aval. R\$11.600,00 - Custas: 3510 VRC=R\$263,25 - ntr-100). Curitiba, 29 de julho de 1.998. O Oficial: *Silvana S. Pospissii* **Silvana S. Pospissii**
Escrivente

R-3-29.171 - (Prot. 170.296 de 30/07/2010 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 089/090 do livro 164-N, aos 27 de julho de 2010, nas notas do Tabelião Distrital das Mercês, desta Comarca, **MITSUO NISHINO** (Id. nº 6.151.847-9-PR e CPF nº 004.369.419-53), funcionário público aposentado e sua mulher **EIKO OGAWA NISHINO** (Id. nº 1.515.620-1-PR e CPF nº 900.485.989-68), do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 20/04/1968, residentes e domiciliados na rua Engenheiro Arthur Bettens nº 340, ap. 602, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 supra, a **SIDNEY MORA** (Id. nº 270.663-PR e CPF nº 058.125.859-20), brasileiro, magistrado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 09/07/1966, com **MARIA CACILDA DE AGUIAR MORA**, residente e domiciliado na rua Gal. Aristides Athayde Junior nº 673, ap. 402, nesta cidade, pela importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou

SEGUE

02/Mat.29.171

CONTINUAÇÃO

declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel desta matrícula, e, de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, na forma do parágrafo terceiro, artigo primeiro do Decreto 93240 de 09/09/86. (ITBI nº 33752 - aval. R\$90.000,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: isento (funcionário magistrado aposentado no Estado do Paraná - p/ moradia própria) - nf/ssc-Tab. Mercês.). Curitiba, 26 de agosto de 2010. O Oficial: *Marcos Mendes* **Fernanda Mendes Dias** Escrevente

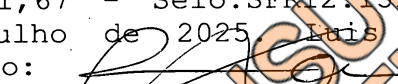
AV-4-29.171 - (Prot. 258.143 de 19/11/2019 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada e em vista do contido na documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 258.143), procedo à presente averbação para consignar que: a) SIDNEY MORA, referido nesta matrícula, é portador da Cédula de Identidade nº 270.663-6-SESP/PR; e b) MARIA CACILDA DE AGUIAR MORA, referida nesta matrícula, é portadora da Cédula de Identidade nº 343.973-9-SESP/PR e está inscrita no CPF/MF sob nº 004.296.519-53. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,79 - Funrejus: R\$15,20 - jkn/ag). Curitiba, 26 de novembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *Vanessa Schuch* **Vanessa Schuch** Escrevente

R-5-29.171 - (Prot. 258.144 de 19/11/2019 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Nos termos do formal de partilha extraído em 07 de dezembro de 2017 dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 0017120-63.2017.8.16.0188, de acordo com a sentença prolatada pelo Dr. Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Secretaria de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário, em 01 de dezembro de 2017, transitada em julgado em 04 de dezembro de 2017, em razão do falecimento de SIDNEY MORA (Ident. nº 270.663-6-SESP/PR e CPF/MF nº 058.125.859-20), ocorrido em 14 de junho de 2017, o imóvel que consta desta matrícula, com valor declarado de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), ficou pertencendo ao herdeiro LUCAS FERRARESI BENEDETI MORA (Ident. nº 8.970.878-8-SSP/PR e CPF/MF nº 083.227.159-43), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1968, apto 1005, Edifício Paloma Picasso, nesta cidade. Demais condições e cláusulas constantes do título. Fica arquivado digitalmente sob nº 258.144, requerimento firmado pela parte interessada, solicitando a cindibilidade do título. (Consultado na CNIB - código HASH: 69b7. e111. 0cf6. 9f80. 9669. 35c9. 275d. 1dcc. 81b2. ae89 para CPF nº 058.125.859-20; e e553. f856. 90e4. 4904. c524. 1719. 0bff. 789f. f5aa. 0b53 para CPF nº 083.227.159-43 - ITCMD-WEB declaração nº 201800014072-8 - Aval. R\$126.000,00 e ITCMD-WEB declaração nº 201800045751-9 - Aval. R\$126.000,00 (cessão), devidamente quitados - Emolumentos: 4312 VRC = R\$832,21 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 8 da Lei nº 12.216/98 - emitida a DOI - jkn/ag). Curitiba, 26 de novembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *Vanessa Schuch* **Vanessa Schuch** Escrevente

R-6-29.171 - (Prot. 323.828 de 01/07/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora oriundo dos autos nº 0022293-76.2016.8.16.0035 da 1ª Vara Cível da Cidade de São José dos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Pinhais, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob n° 323.828), em que é exequente **CONTORNO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA** (CNPJ n° 14.736.256/0001-76) e executados **CONSTRUTORA G. FERDINANDI** (CNPJ n° 03.461.534/0001-03); **GUILHERME FERDINANDI** (CPF/MF n° 065.031.819-65); e **JOAO FELIPE MORA** (CPF/MF n° 066.850.169-30), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **LUCAS FERRARESI BENEDETI MORA**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$26.654,97 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), valor atualizado (BCB) R\$40.807,98. No documento constou que a depositária do presente imóvel é a exequente **CONTORNO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**. (Emolumentos: 1053 VRC = R\$291,68 - Funrejus n° 14000000011826380-9, quitado em: 08/07/2025, no valor de R\$81,62 - FUNDEP: R\$14,58 - ISS: R\$11,67 - Selo: SFR12.15kNv.mK10F-4tHMu.F372q). Curitiba, 09 de julho de 2025. Luis Elávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Renato Vinicius Lau Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE